**Ata nº 103/2018**. Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, tendo como local a sala de reuniões dos conselhos, sita à Avenida Nereu Ramos, número setenta e cinco D, Edifício CPC, estiveram presentes, para reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDE, os seguintes Conselheiros: Zuleica Auler Magnan, Jucilei Perin, Álvaro Marcos Michelotto, Elton Pereira Lanzarin, Sergio Luiz dos Santos Berben, Rozilene Bellaver, Silvana Hoffmann Velasques Moreira, Alceu Kuhn, Luiz Henrique de Lima, Géssica Correia Maciel, Iliane Longuinotti, Rudinei Albani, Simoni Fátima Padilha Jorge, Gisely Carmem Niedermayer, Sonara Regina Bergamo Ramos, Tânia Mara Zancanaro Pieczkowski e Terezinha Aparecida Mattes. Além dos conselheiros, estiveram presentes também: Caline Correa, Intérprete de Libras substituta, Marcos Albeirice da Rocha, representando a FCD, bem como, Juliane Maria Valentini e Marcos Felipe Marcon da Secretaria Executiva do Conselho. Inicialmente o Presidente Senhor Alceu Kuhn desejou as boas vindas a todos, em seguida explicou que o Intérprete de Libras Robson Maia, o qual normalmente é o responsável pela tradução em Libras das reuniões, estaria ausente em virtude de viagem ao exterior, nesse sentido, o presidente prosseguiu relatando que Robson Maia comunicou à Secretaria Executiva, que estava com dificuldades de encontrar interprete que o substituísse para esta reunião. Em vista disso, informou que a interprete substituta Caline Correa se atrasaria em alguns minutos. Considerando que já havia quorum para reunião, bem como, o adiantado da hora, Alceu Kuhn questionou aos conselheiros, se alguém teria condições de fazer a interpretação ao conselheiro Rudinei Albani, até a chegada da interprete, ao que a conselheira Sonara Regina Bergamo Ramos se disponibilizou, sendo que Rudinei Albani concordou com que Sonara Regina Bergamo Ramos fizesse a tradução até que a tradutora substituta chegasse. Em seguida o presidente conduziu os trabalhos do dia com as discussões da pauta. **1. Leitura e aprovação da Pauta**. Alceu Kuhn pediu que Marcos Felipe Marcon da Secretaria Executiva fizesse a leitura da pauta, sendo que esta foi aprovada. **2. Leitura e aprovação da Ata número 102/2018.** Marcos Felipe Marcon ressaltou que o Promotor de Justiça, Eduardo Sens dos Santos, solicitou o envio de cópia da Ata 102/2018 da reunião ordinária de maio, em virtude do registro das discussões acerca da acessibilidade dos parquímetros – CAIUÁ. A Ata foi aprovada e assinada pelos presentes e será enviada ao Promotor. **3. Justificativas de ausência de Conselheiros (as).** Justificaram ausência os conselheiros: Gilmar Cortina e Morgana Orso dos Santos, as quais foram aprovadas. **4. Correspondências Expedidas.** Ofício nº 007/2018 ao Senhor Valmor Júnior Scolari, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, encaminhando denúncia de irregularidades quanto à acessibilidade nas vias públicas municipais, com cópia à Ouvidoria Municipal e ao Promotor de Justiça Doutor Eduardo Sens dos Santos. A respeito deste ofício, Sonara Regina Bergamo Ramos e Gisely Carmem Niedermayer expuseram que o autor da denúncia, Roberto Gregianin, as procurou na Fundação Aury Luiz Bodanese, para relatar que sofreu constrangimento em virtude do modo como foi conduzida a fiscalização. Informou que foi surpreendido em sua residência por um vizinho, que foi autuado em função da calçada de seu terreno estar irregular, o qual estava de posse de cópia da denúncia encaminhada por este conselho à SEDUR, nos quais era possível identificar a identidade do denunciante Roberto Gregianin, através de registros fotográficos. Relatou ainda, que em virtude da exposição de sua identidade, sentiu-se constrangido e coagido com relação aos vizinhos que foram autuados, e que considera inaceitável a conduta dos órgãos competentes em expor sua identidade, afirmando sentir-se lesado e estar disposto a tomar a medidas cabíveis. Isto posto, Sonara Regina Bergamo Ramos e Gisely Carmem Niedermayer, expressaram a preocupação diante do ocorrido, no que tange a credibilidade do COMDE enquanto referência para as pessoas com deficiências, considerando que o encaminhamento da denúncia se deu através deste conselho. Nesse sentido, questionaram à plenária acerca de quem teria sido a falha. Nesse aspecto, Álvaro Marcos Michelotto, Alceu Kuhn e Elton Pereira Lanzarin manifestaram-se sob o entendimento de que a responsabilidade recai sobre o órgão encarregado de fiscalizar, no caso em questão a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, ao avaliarem que o procedimento de revelar a identidade do individuo que fez a denúncia é totalmente antiético. Concebendo, portanto, não ter havido falha por parte do COMDE, na medida em que, os documentos encaminhados na denúncia, eram de conhecimento restrito da SEDUR. Em seguida, Tânia Mara Zancanaro Pieczkowski, ponderou a respeito da gravidade do ocorrido, e sugeriu que nas próximas oportunidades seja evitado de encaminhar a denúncia com nome e imagens do denunciante. Finalmente, a plenária deliberou por encaminhar ofício à SEDUR pedindo esclarecimentos acerca da conduta no fato ocorrido. Ofício nº 008/2018 ao Senhor Valmor Júnior Scolari, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, com cópia ao Promotor de Justiça Doutor Eduardo Sens dos Santos, solicitando providencias acerca das irregularidades quanto à acessibilidade no Terminal Urbano Municipal, devido a colocação de toldo em local de circulação. A esse respeito, o Presidente Alceu kuhn relatou que, na data do ocorrido, conversou com o responsável da empresa Batistello Produções e Eventos e o mesmo alegou que o equipamento em questão estaria regular, conforme alvará da Prefeitura Municipal de Chapecó. Desta forma, considerando que ambos os ofícios encaminhados a SEDUR não tiveram retorno, Alceu Kuhn sugere tratar dos assuntos na Comissão de Acessibilidade e Legislação. Ofício nº 009/2018 à Senhora Luciane Aparecida Filipini Stobe, Secretária Municipal de Defesa do Cidadão e Mobilidade, com cópia ao Promotor de Justiça Doutor Eduardo Sens dos Santos, solicitando apoio da referida Secretaria para realização da segunda edição do evento Multa Ética. Nesse aspecto, Marcos Felipe Marcon informou que o evento foi cancelado em virtude da greve dos caminhoneiros e que ainda não foi sugerida nova data, ressaltado ainda que os conselheiros não haviam confirmado participação. **5.Correspondências Recebidas.** Ofício de Televisão Lages Ltda, assinado pelo Senhor Agostinho Abati, Diretor Geral, em resposta ao ofício 003/2018 deste conselho, o qual pedia adequações da emissora quanto à acessibilidade comunicacional. Foi informado pela emissora que a programação está de acordo com o que pede a Lei Brasileira da Inclusão – LBI, no que diz respeito à disponibilização de legenda oculta *(closed caption).* E-mail datado de quatro de maio de dois mil e dezoito do Senhor Jairton Fabeni Domingos - Presidente do CONEDE/SC, enviando em anexo o Edital do Fórum eleitoral para a gestão dois mil e dezoito/dois mil e vinte. Nesse aspecto, Alceu Kuhn comunicou que o COMDE não participará do Fórum de Eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/SC, na representação de conselhos municipais, em razão de que não houve candidato interessado em ser delegado em tempo hábil para proceder à inscrição. E-mail de quatro de junho de dois mil e dezoito da Senhora Cleide Cerezolli, Ouvidora Geral do Município, em resposta ao ofício 008/2018 protocolado por este conselho. Nesse sentido, Marcos Felipe Marcon, salientou que a ouvidoria acusou o recebimento da denúncia e que se comprometeu em dar os encaminhamentos cabíveis. Revista Destaques Show, maio de dois mil e dezoito, sexta edição, Fundação Aury Luiz Bodanese, intitulada “Um Espetáculo de Cooperação e Solidariedade.” Sobre esse assunto, Sonara Regina Bergamo Ramos e Gisely Carmem Niedermayer explicaram um pouco do que se trata a revista e agradeceram o apoio do conselho nas atividades. **6. Estudo/discussão: Tema mercado de trabalho para pessoa com deficiência**. Alceu Kuhn sugeriu vencer os demais itens da pauta deixando o momento de estudo como último assunto, sendo que foi aprovada a sugestão pela plenária. **7. Comissões.** Sonara Regina Bergamo Ramos explanou quanto aos trabalhos da Comissão de Comunicação e Eventos, a qual se reuniu no último dia dezoito de maio, e está em processo final da reformulação da cartilha “Pessoas com Deficiência: Direitos na Prática”. **8. Site e Redes Sociais do Conselho.** O presidente Alceu Kuhn, reforçou que o link do conselho foi implantado no site da Prefeitura Municipal e sugeriu pensar em estratégias de divulgação de conteúdo dentro da Comissão de Comunicação e Eventos, assim que esta encerrar os trabalhos com a cartilha. A seguir comentou que acerca da página do COMDE no *Facebook,* conversou com Paulo Cezar Martins, último moderador da página, sendo que este disponibilizou a senha de acesso da mesma, nesse sentido, consultou se algum conselheiro teria disponibilidade para gerir a página. Como ninguém se manifestou, propôs tratar deste assunto, também na Comissão de Comunicação e Eventos. **9. Multa ética: PECJUR.** Acerca da segunda edição do evento Multa Ética, Alceu Kuhn reforçou que o evento foi cancelado em função da greve dos caminhoneiros, indicando que a questão será incluída novamente na pauta assim que houver nova sugestão de data. **10. Fórum de eleição CONEDE/SC**. O presidente Alceu Kuhn lembrou que este assunto já foi tratado no item cinco, correspondências recebidas, sendo que a plenária concordou, portanto, em avançar na pauta. **11. Informes gerais. Avaliação de projetos de Escolas Estaduais setor de Engenharia ADR.** O presidente Alceu Kuhn juntamente com o Conselheiro Álvaro Marcos Michelotto informaram que foram convidados a reunirem-se com o Engenheiro responsável pela questão da acessibilidade na Agência de Desenvolvimento Regional Chapecó – ADR, afim de que, enquanto representantes do COMDE, pudessem contribuir na avaliação da acessibilidade dos projetos de escolas estaduais no município de Chapecó. Nesse aspecto, Álvaro Marcos Michelotto expôs que levou a questão ao conhecimento do Secretário da SEDUR, e que esta Secretaria se colocou a disposição para contribuir no que estiver a seu alcance. Ato contínuo, Alceu Kuhn salientou da importância deste conselho ter sido procurado para contribuir nesta questão e considerou isto um relevante reconhecimento do papel do COMDE. **6.** Finalizados todos os demais itens da pauta, passou-se então para o momento de estudo, sob a condução das conselheira Sonara e Gisely. De início, Sonara contextualizou historicamente as relações entre as pessoas com deficiência e a sociedade, ressaltou que estas pessoas por muito tempo foram vistas como um peso para a família e o estado. Com o passar do tempo, tendo relevante contribuição dos períodos de guerra, a sociedade foi tomando consciência de que, muitas pessoas tornavam-se deficientes, e não apenas nasciam assim. Essa nova perspectiva contribuiu com o rompimento da visão de que a pessoa com deficiência era um castigo divino para a família. Posteriormente, houve um período marcado fortemente pelo assistencialismo, momento histórico em que surgiram as casas de caridade, por exemplo. Neste momento, a conselheira Tânia Mara Zancanaro Pieczkowski contribuiu com a apresentação, assinalando que a história não é linear, o que significa que os períodos históricos mencionados anteriormente não têm começo ou término perfeitamente definidos. Disto decorre que, o atual contexto social é permeado e influenciado por todos os períodos que o antecederam. Além disso, Tânia reforçou que a questão da pessoa com deficiência e a inclusão é por muitas vezes romanceada na sociedade atual, e que por isso é fundamental o papel do conselho em trazer a discussão para a realidade. Em seguida, o Conselheiro Álvaro Marcos Michelotto complementou que ao assistir a um vídeo recentemente tomou conhecimento de que em algumas culturas antigas as pessoas com deficiência foram consideradas divindades. A seguir, Sonara tratou sobre a reabilitação das pessoas com deficiência, destacou como ocorria antigamente, citando o exemplo das pernas de pau e olhos de vidro. Posteriormente, voltando a atenção ao mercado de trabalho, mencionou que na lei de cotas é incluída a reabilitação, que nem sempre é com deficiência, apenas com dificuladade para se reabilitar, porem é incluída na empresa na lei de cotas (Favor esclarecer melhor). Diante disto, a conselheira Tânia Mara Zancanaro Pieczkowski elucidou que através do documento da Organização das Nações Unidas - ONU, o significado de pessoa com deficiência passou a se sustentar prioritariamente nas barreiras atitudinais, em detrimento dos impedimentos fisiológicos, colocação que foi corroborada pala conselheira Silvana Hoffmann Velasques Moreira, especialmente nas avaliações de benefícios previdenciários. Em seguida, Sonara abordou a Lei número oito mil duzentos e treze, de vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa e um, também conhecida como Lei de cotas no Brasil, e o Decreto número cinco mil duzentos e noventa e seis, de dois mil e quatro, o qual determina os tipos de deficiência. Depois, Sonara esclareceu que para as empresas é imprescindível a existência de laudo médico, alguns fornecidos apenas por especialistas e outros também com avaliação psicológica, para que se possa enquadrar como pessoa com deficiência na lei de cotas. Nesse aspecto, Sonara continuou expondo que há, atualmente, grande dificuldade das pessoas com deficiência em adquirir estes laudos. Em seguida, informou que no momento em que a pessoa aceita participar da lei de cotas, ela deve assinar um termo que fica arquivado na empresa, no qual assume a sua deficiência. Este termo serve como precaução para a empresa, caso esta seja autuada pelo Ministério Público. Posteriormente, esclareceu que no que concerne à perda de benefícios previdenciários em função de ingressar no mercado de trabalho, a situação varia conforme cada caso, alguns perdem para trabalhar, outros recebem igualmente, a orientação, portanto, é verificar com assistente social junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Em seguida, Sonara enalteceu que a empresa deve enquadrar o empregado como aprendiz ou pessoa com deficiência, não sendo permitido ocupar as duas vagas ao mesmo tempo, caso seja um jovem com deficiência. Informou ainda, que a Aurora Alimentos está com cento e três por cento da sua cota cumprida, e que há atualmente mil, trezentos e setenta e um trabalhadores, enquadrados na lei de cotas, com vários tipos de deficiência. Nesse sentido, Gisely ponderou que quando se promove a inclusão, muitas vezes, se esbarra com barreiras atitudinais e preconceitos da sociedade. Em seguida, foi discutida a permanência da pessoa com deficiência na empresa, nesse aspecto, Sonara relatou que para a empresa que contrata o interesse é que a pessoa permaneça, evolua com o convívio e profissionalmente, como exemplo, expuseram que na Aurora existe uma preocupação com essa questão, desta forma, prepara-se a equipe para a chegada das pessoas com deficiência, para que não haja preconceito. Após, foi informado que existe atualmente uma multa para a empresa que não atinge a cota prevista na legislação, o valor para as empresas autuadas é calculado por pessoa que falta na cota e por dia. Finalizada a apresentação, o Presidente Alceu Kuhn agradeceu e parabenizou os responsáveis pela organização e condução do momento de estudo, sendo definido que no próximo encontro será trabalhado o tema inclusão na escola, de responsabilidade da conselheira Tânia Mara Zancanaro Pieczkowski, e no mês de agosto o tema benefícios previdenciários por conta da Conselheira Silvana Hoffmann Velasques Moreira. Em seguida, o conselheiro Elton Pereira Lanzarin agradeceu os responsáveis pela apresentação e por fim o visitante Marcos Albeirice da Rocha pediu licença para provocar o conselho, no sentido de solicitar capacitação para os servidores que atuam na fiscalização da acessibilidade no município, considerando que não é a primeira vez que toma conhecimento de condutas inadequadas nesse setor. Sem mais para o momento a reunião foi encerrada, sendo que eu Gisely Carmem Niedermayer, conselheira do COMDE, lavrei a presente Ata a qual dou fé, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.